



000001

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 13 de Junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Victor Celso Martini
DD. Prefeito Municipal
Marialva – PR

Prezado Prefeito,

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR vem, respeitosamente, solicitar a abertura de processo licitatório com a finalidade de promover a revisão programada em automóvel Mercedes Sprinter, com número de frota 206, este a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde, lotado junto ao Pronto Atendimento Municipal de Saúde.

O investimento financeiro justifica-se, haja vista que a objeto da solicitação é indispensável para assegurar o devido funcionamento do veículo em operacionalização, contribuindo assim para a manutenção de sua conservação, e concomitantemente garantindo a segurança daqueles, que fazem uso do mesmo. Alia-se ainda, o fato de manter a garantia de fábrica do supracitado bem.

O serviço solicitado importará no valor de R\$ 899,00 (Oitocentos e noventa e nove reais), conforme orçamento em anexo, a despesa decorrente deste incidirá financeiramente sob a Fonte 303.

Cordialmente,


José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 5.637/17
Marialva-PR

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



**PREFEITURA DE MARIALVA**

Paraná

Exercício: 2018

** Data da Impressão **

13/06/2018

Pedido de Compra Nº 128

Encaminhado para: Central de Compras

000002

Dados Gerais do PedidoData: 13/06/2018 (Centro Custo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEPrazo Entrega / Execução: 5.00 DiasPrazo Pagamento: 30 diasRegistro de Preço: NÃOContato: 44 3232-1151 - Carlos Jose da CostaTipo:Número: -Faturamento:

Observação: O investimento financeiro justifica-se, haja vista que a objeto da solicitação é indispensável para assegurar o devido funcionamento do veículo nº de frota 206, em operacionalização, contribuindo assim para a manutenção de sua conservação, e concomitantemente garantindo a segurança daqueles, que fazem uso do mesmo. Alia-se ainda, o fato de manter a garantia de fábrica do supracitado bem.

Itens do Pedido

<u>Lote</u>	<u>Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unidade</u>	<u>especificacao</u>	<u>Vlr. Máx. Unitário</u>	<u>Vlr. Máx Total</u>
1	104295	1.00	peça	ANEL DE VEDAÇÃO A14X20 DIN7603 ALUMÍNIO	0,81	0,81
1	104296	1.00	peça	KIT DE PEÇAS - FILTRO DE AR E ÓLEO	458,75	458,75
1	104297	12.00	LITRO	ÓLEO SINTÉTICO MOTOR 5W30 MB229.51 C24X	36,62	439,44

Elaborado por: Marcelo Aparecido R. Manguetti

De Acordo:

Secretário(a) Municipal

José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 5.637/17
Marialva-PR



Orc NO. 000003
108.413

Cliente

MARINGA, 1 de Junho de 2018

À
MUNICIPIO DE MARIALVA - (E-mail: compras@capitaldauvafina.com.br)
ATT:-

REFº ORÇAMENTO DE CONCERTO.

Referente ao material de vossa propriedade como segue abaixo. Passamos ao seu conhecimento, nosso orçamento de concerto.

Modelo	Placa	Chassi
SPRINTER 415 CD	BBX-4751	8AC906633JE144990

Código	Descrição	Qtde	Un	Valor Unit.	Valor ST	Valor Total	ICMS	NCM
00010841310001	cliente solicita revisao 20.000 km	0,010	MO					
	Total de Mão de Obra							
N007603014104	anel vedacao a 14x20 din7603 alum.	1,000	PC	0,81		0,81		76161000
A0001806409	kit de pecas filtro de ar oleo	1,000	PC	458,75		458,75		84212300
A0009899701 DRA6	oleo sint. motor 5w30 mb229.51 c24x	12,000	LT	36,62		439,44		27101932
	Total de Peças					899,00		
	Total da Pagina					899,00		
	Total					899,00		

Condições Gerais

- * Prazo de Pagto 28 DIAS DDL
- * Prazo de Garantia
 - Peças OF 12 mes(es)
 - Peças Genuinas 12 mes(es)
 - Sobre Serviços 3 mes(es)
- * Validade 15 dia(s)

CLIENTE SOLICITA REVISAO 20.000 KM

PAGAMENTOS A PRAZO MEDIANTE LIBERACAO DE NOTA DE EMPENHO ASSINADA

Ao valor total somado ST.

Permanecemos às suas ordens e aguardamos com interesse sua confirmação de pedido.

Atenciosamente,

MUNICIPIO DE MARIALVA

WESLEI ANDRADE SILVERIO

CPF:



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000004

Ofício nº 240-A/2018
GAB

Marialva, 14 de junho de 2018

Ilmo Senhores:

Bruno Costa de Oliveira - Secretário Municipal de Finanças
Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 13 de junho de 2018, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer jurídico sobre o presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000005

Ofício nº. 240-B/2018
DC/bsm

Marialva, 14/06/2018

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 240-A/2018, expedido por Vossa Senhoria em 14/06/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada na data de 13/06/2018, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 0700210302000820523390300000. – 1303 – MATERIAL DE CONSUMO; 0700210302000820523390300000. – 3303 – MATERIAL DE CONSUMO.

Cordialmente,

Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



Parecer nº. 240-C/2018

Marialva, 14/06/2018

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente ao serviço de Revisão programada em automóvel, com número de frota 206 pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) quanto a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 0700210302000820523390300000. – 1303 – MATERIAL DE CONSUMO; 0700210302000820523390300000. – 3303 – MATERIAL DE CONSUMO.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 13/06/2018, o valor do serviço importa em R\$-899,00 (oitocentos e noventa e nove reais).

Tendo em vista a hipótese *sub examinem* subsumir-se ao previsto no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, nosso parecer é pela possibilidade da dispensa da licitação, para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

É o parecer

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000007

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INGA VEICULOS LTDA
CNPJ: 01.994.951/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:42:03 do dia 12/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2018.

Código de controle da certidão: **2632.B4E1.2D03.1773**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000008

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 01994951/0001-96**Razão Social:** INGA VEICULOS LTDA**Endereço:** AV COLOMBO 3404 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87030-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018**Certificação Número:** 2018053008002853349208

Informação obtida em 14/06/2018, às 09:46:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INGA VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.994.951/0001-96

Certidão nº: 151824018/2018

Expedição: 14/06/2018, às 09:47:20

Validade: 10/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e I N G A V E I C U L O S L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
01.994.951/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000010

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2018

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XVII, a favor da empresa INGA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº. 01.994.951/0001-96 para serviço de revisão programada em automóvel Mercedes Sprinter, com número de frota 206, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$-899,00 (oitocentos e noventa e nove reais), face ao disposto no art. 26, da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 14 de junho de 2018.



Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

ADVOCACIA BANCÁRIA

Ação revisional contra bancos com devolução de tudo que foi cobrado indevidamente.



HGS Advocacia

DÍVIDAS BANCÁRIAS Ação revisional contra Bancos c/ devol. de juros de cobranças indevidas: cheque especial, empréstimos, financ. de automóveis, conta/c. cartão de crédito, dívida rural e outras. Dr Heber Gomes da Silva OAB-Pr 5.777 F: 3029-9888, 3028-6354, 99841-8279



THIAGO DE LÚCIA
ARQUITETO | URBANISTA | DESIGNER

CEL: 99 30 3063 44 9 9024 9181
TEL: 3029 9888 3028 6354

PROJETOS Arquitetônicos, interiores, quiosques, stands, paisagísticos, demolições, vigilância sanitária, vitrinismo, acessibilidade NBR9050, adm de obra, reformas, regularizações, agiliza obra (pmm), assessoria técnica, maquetes eletrônicas (3D) F: 99824-9383



BELEZA MASCULINA Depilacao completa, Esfoliacao corporal, Massagem relaxante, Limpeza de pele. Com otimas profissionais. Agende ja o seu horario.
F: 3031-9295 Oi, 98457-6150 Tim, 99921-0961
Whats

AQUI SEU ANUNCIO DÁ RETORNO!

classidiário

LIGUE 44 3221-6000



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

ASMAER - Associação Maringense de Auto e Aeromodelismo - CNPJ/MF nº 03.902.737/0001-98

Ficam convocados os senhores associados da AMAER - Associação Maringense de Aeromodelismo a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, nos termos dos artigos 18º, 17º, 18º e 19º do seu Estatuto, às 15:30, no dia 23 de Junho de 2018, na sede Social da AMAER, Gleba Ribeirão Colombo, Lote 83C1 a 83F - Maringá - Paraná, em 1ª convocação e em segunda convocação às 16:00, na mesma data e endereço, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Prestação de contas da Diretoria da AMAER (Gestão 16 a 18) 2- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal em cumprimento ao disposto no estatuto da AMAER.

Maringá, 16 de junho de 2018 - Mauricio Burbela - Presidente da AMAER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS INDÚSTRIAS DE SORVETES - APIS

Convidamos as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação da Associação Paranaense das Indústrias de Sorvetes a comparecerem no dia 03 de julho de 2018, às 13:30 em primeira convocação, e às 14:00 em segunda convocação com qualquer número de presentes, na sede da ACIM - Associação Comercial e Empresarial de Maringá, com endereço à Rua Vereador Basílio Sautchuk, nº 388 - Zona 01, Maringá - PR, CEP 87013-190, para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria.

Maringá, 12 de junho de 2018.

Paulo Pasquini
Thiago Luiz Ramalho
Miguel Romero Fuentes Neto
Paulo Sérgio Rodrigues
Jessé Medeiros
Edson Pasquini

Comissão Organizadora

000011



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2018

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XVII, a favor da empresa INGA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 01.994.951/0001-96 para serviço de revisão programada em automóvel Mercedes Sprinter, com número de frota 206, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$-899,00 (oitocentos e noventa e nove reais), face ao disposto no art. 26, da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 14 de junho de 2018.

Victor Celso Marjini
Prefeito Municipal

O DIÁRIO
DO NORTE DO PARANÁ

Classificados: (44)3221-6000

Assinaturas: (44)3221-6001

Geral: (44)3221-6055

Para mais informações acesse:
www.odiario.com

